

PORTARIA N.º 153, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 015/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias para o servidor Mariano Scharnetzki – Matrícula Funcional n.º 7736/4-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 20 e 23 de março de 2017, visando participação do Curso de Capacitação para novos servidores das Agências do Trabalhador – Integração Funcional e Formação Inicial – SEJU/ESEDH .

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
14 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município